



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 716 | 16 de Maio de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2016

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

ANEXO II - FICHA DE DADOS PESSOAIS

ANEXO III - TERMO DE RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS



Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código C4CB-65FE-B4F1-129A.



EDITAIS

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2016.

Convoca sétima relação de candidatos classificados no **Concurso Público 001/2013**, define os documentos e a forma de serem apresentados, e da outras providências.

A **Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, Luciana Leão Muniz Lima**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Edital de Concurso Público 001/2013**, pela **Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras**, e pela **Constituição da República Federativa do Brasil**, em especial ao **Art. 37, inciso II**:

Em virtude do **resultado apurado**, referente ao **Concurso Público 001/2013**, realizado em **24 de novembro de 2013**, e o disposto na legislação aplicável à espécie, e considerando a **homologação do Concurso Público**, através do **Decreto 006/2014**, de 21 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica convocado o candidato aprovado no concurso público de que trata o **Edital 001/2013**, pela ordem de classificação cujo nome encontra - se elencado no **Anexo I do presente Edital de Convocação**.

Art. 2º - O convocado por este Edital, deverá atender as exigências deste Edital, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, conforme o **§ 1º, do Art. 16, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, contados da data de publicação deste, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA., situado à Rua dois de maio, 453, centro, nesta Cidade de Sebastião Laranjeiras, no período das 08:00 as 12:00 hs., para apresentar os documentos referenciados no Art. 3º e o laudo médico emitido pela junta médica nomeada para este fim.

Art. 3º. – O aprovado no **Concurso Público 001/2013**, deverá apresentar, no prazo estabelecido no Art. 2º., para efeito de nomeação e posse, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade com validade em todo o território nacional, com foto e emitida a menos de 10 (dez) anos;
- b) 2 (duas) fotografias iguais 3x4 recentes;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) CIC/CPF;
- f) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- g) PIS/PASEP ou declaração que não possui a referida inscrição;
- h) Comprovante de Endereço;
- i) Xerox do comprovante de abertura de conta bancária;
- j) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo Masculino;
- k) Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal vigente, conforme modelo constante no **Anexo V**, deste edital. (observação: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária de trabalho emitida pelo responsável do setor de RH do respectivo órgão);

Administração:
Juntos Somos Mais
Gestão:
2013 - 2016

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000**
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- n) Comprovação que pode exercer as atribuições inerentes ao cargo pleiteado, tais como: Carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível, comprovante de inscrição e regularidade no órgão/conselho competente, diploma ou certificado de escolaridade, certificados de realização e conclusão de cursos técnico-profissionalizantes para os cargos técnicos, e certificado de informática para o cargo de instrutor de informática);
- o) Declaração de bens, na forma da lei, conforme modelo constante no **Anexo IV**, do presente Edital;
- p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum, com abrangência em todo território do Estado da Bahia;
- q) Certificado de Antecedentes Criminais emitido pelo Departamento da Polícia Civil da Bahia;
- r) Certidão Negativa Criminal emitida pelo Departamento da Polícia Federal;
- s) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- t) Apresentar à Junta Médica do Município, definida pela **Portaria 013/2014, de 09 de junho de 2014**, atendendo ao **Art. 17, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, e sob os preceitos do **Art. 302, do Código Penal Brasileiro**, os exames abaixo relacionados, cujo objetivo é atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo pleiteado:
- Atestado de sanidade física e mental;
 - Hemograma;
 - Glicemia;
 - Gaba;
 - FRH;
 - Colesterol;
 - Eletrocardiograma;
 - Sumário de urina; e
 - Exame de vista;
 - RX do tórax com laudo;

Art. 4º. – O candidato apresentará a **JUNTA MEDICA**, os exames descritos no art. 3º., alínea “t”, em original e cópia, cujo objetivo será a realização da avaliação medica admissional e/ou homologação dos atestados médicos particulares.

§ 1º. – A Junta Médica poderá requisitar documentos e exames complementares sempre que achar necessário para a realização do exame admissional e/ou para homologar os atestados médicos particulares;

§ 2º. – O candidato convocado que não for atestado por profissional competente e analisado pela Junta Médica Nomeada, será considerado incapaz de exercer o serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato;

§ 3º. – O aprovado e convocado por este Edital, deverá comparecer devidamente munidos dos resultados dos exames solicitados, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Largo 07 de abril, sn, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., para agendar o dia e hora de atendimento pela Junta Médica nomeada pelo Poder Executivo.

Art. 5º. – A posse do candidato convocado será formalizada pela Prefeitura Municipal, mediante decreto de nomeação específico e pessoal, bem como pela lavratura do termo de posse respectivo, após nomeação.

§ 1º - O candidato aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital;

§ 2º - O decreto de nomeação que trata o caput deste artigo, será emitido no máximo **30 (trinta) dias** estipulados por este edital.

Administração:
Juntos Somos Mais
Gestão:
2013 - 2016
16 de Maio de 2016



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

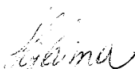
Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Art. 6º. – Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer no período estabelecido para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º. deste edital, atendendo o estabelecido pelo **Art. 16, §6º, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 7º. - A **apresentação de documento falso**, que altere a verdadeira situação física, financeira, criminal ou mental, do candidato incorrerá em crime de falsificação de documentos descritos nos **Art's. 296 a 311, do Código Penal Brasileiro**, passível de processo judicial e/ou criminal, sem prejuízo às sanções administrativas cabíveis.

Art. 8º. – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia, em 16 de maio de 2016.


LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
***** Prefeita Municipal *****

Administração:
Juntos Somos Mais
Gestão:
2013 - 2016



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADO

Cargo: 02 – Enfermeiro

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
09	Leone Robson Pereira Laranjeira	59	6.659.448-02	69.00

Administração:
Juntos Somos Mais
Gestão:
2013 - 2016



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

**ANEXO II
FICHA DE DADOS PESSOAIS**

Nome: _____		Sexo: _____	
CPF.: _____	Data de Nascimento: _____	Local de Nascimento: _____	Dados Bancários: _____
_____	_____	_____	Banco: _____
_____	_____	_____	Agencia: _____
RG.: _____	Orgão Expedidor: _____	UF.: _____	C.C.: _____
_____	_____	_____	Data de Emissão: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____	Seção: _____	Data de Emissão: _____
Carteira Profissional: _____	Série: _____	UF.: _____	PIS/PASEP: _____
CNH Nº.: _____	Categoria: _____	Emissão: _____	Validade: _____
Estado Civil: _____	_____		
() Solteiro	() Casado(a)	() Viúvo(a)	
() Divorciado(a)	() União Estável	() Outros	
Parentesco: _____	_____		
_____	() Filho	() Cônjuge	() Avós
_____	() Não especificado		
_____	_____		
_____	_____		
Escolaridade: _____	_____		
Nome do Pai: _____	_____		
Nome da Mãe: _____	_____		
Endereço Completo: _____	_____		
Município: _____	UF.: _____	CEP.: _____	
Telefone: (____) _____	E-mail: _____		

Setor de Recursos Humanos

Candidato

Administração:
Juntos Somos Mais
Gestão:
2013 - 2016



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO III
TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Recebemos do candidato Sr.(a) _____,
os documentos abaixo relacionados, original e Xérox.

Documentos	Original	Xerox
Cédula de Identidade;	()	()
Título Eleitoral;	()	()
CPF;	()	()
Carteira de Reservista;	()	()
Declaração de bens;	()	()
Carteira de Motorista;	()	()
Comprovante de Escolaridade;	()	()
Curso de digitação;	()	()
Exame médico;	()	()
Atestado de Antecedentes Criminais;	()	()
Certificado de Conclusão do Nível Superior;	()	()
Registro no Conselho Regional ou Órgão Competente;	()	()

OBSERVAÇÃO:

Sebastião Laranjeiras-BA, _____ de _____ de 2014.

Setor de Recursos Humanos

Candidato

Administração:
Juntos Somos Mais
Gestão:
2013 - 2016

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS**☐ Nomeação/Designação ☐ Exoneração ☐ Aposentadoria

Eu, _____, _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil) _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF Nº.: _____, e no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado do(a) _____ RG SSP/____(UF)____ Nº. _____, residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, Cidade _____ - ____ (UF)____, **DECLARO**, para os devidos fins, conforme **§5º, Art. 16, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, que até a presente data, o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

RELAÇÃO DOS BENS:

Nº.	DESCRIÇÃO COMPLETA	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL
1º.				
2º.				
3º.				
4º.				
5º.				
6º.				
7º.				
8º.				
9º.				
10º.				

OBSERVAÇÃO:

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas da lei, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, Estado do(a) _____, em ____ de _____ de _____.

Candidato
CPF: _____ RG: _____

OBSERVAÇÃO: Caso o signatário não possua bens a declarar, preencha o formulário informando no campo discriminação dos bens, a expressão **"NADA A DECLARAR"**.

Administração:
Juntos Somos Mais
Gestão:
2013 - 2016


Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PUBLICOS

Eu, _____, _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil) _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF Nº.: _____, e no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado do(a) _____ RG SSP/____(UF)____ Nº. _____, residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, Cidade _____ - ____ (UF) _____, **DECLARO**, com base no disposto no **artigo 37, inciso XVI e XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e no **Artigo 22 da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função junto a administração pública direta, autárquica, fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e controladas direta ou indiretamente pelo poder público, conforme **Art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, que seja incompatível com o cargo em que tomarei posse.

() Não percebo proventos de proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, que sejam incompatíveis com o cargo ao qual tomarei posse.

() Sou detentor(a) de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) de natureza pública, o(s) esta(ão) relacionado(s) abaixo:

Cargo/Função: _____

Órgão: _____

Na esfera: _____

Jornada de trabalho de _____ horas, conforme documentação anexa.

Cargo/Função: _____

Órgão: _____

Na esfera: _____

Jornada de trabalho de _____ horas, conforme documentação anexa.

DECLARO, ainda estar ciente de que devo comunicar qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se processo administrativo disciplinar, conforme normas legais que regem a matéria.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas da lei, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim que tomo ciência de toda a legislação supra citada.

Declaro que as informações aqui contidas são a expressão da verdade.

_____, Estado do(a) _____, em _____ de _____ de _____.

 Candidato

CPF.: _____ RG.: _____

 Administração:
Juntos Somos Mais
 Gestão:
 2013 - 2016

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C4CB-65FE-B4F1-129A> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C4CB-65FE-B4F1-129A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2016 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/05/2016 17:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

